



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, nos termos do nº1 do artigo 56º e artigo 20º nº1 e 2 e artigo 49º nº2 e 3 da Lei 75/2013, TORNA PÚBLICO que as reuniões **ORDINÁRIAS PRIVADAS E PÚBLICAS** desta Freguesia, realizam-se nas seguintes datas:

REUNIÕES ORDINÁRIAS PRIVADAS: 1ª quarta-feira de cada mês

Local: Sede da União de Freguesias, na Rua Bartolomeu Dias, 7A, Alto do Seixalinho

REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS: 3ª quarta-feira de cada mês

Local: A definir

MÊS	ORDINÁRIA PRIVADA	ORDINÁRIA PÚBLICA	HORAS
NOVEMBRO	DIA 5	DIA 19	18h
DEZEMBRO	DIA 3	DIA 17	18h

Para constar, publica-se o presente edital que nos termos da Lei será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Junta



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)

- Mandato 2025/2029 -